



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
13224	05	8

AO PLANEJAMENTO LEGISLATIVO
PARA PROVIDÊNCIAS

Em 18-12-2017.

Larissa Dessaune
Larissa Dessaune
Assistente Administrativo
Matr. 8349
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 18/12/2017


DIRETOR

**INCLUI-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL**

Em 18/12/2017

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA

PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
13224	06	10



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGIME DE URGÊNCIA

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exª., após ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 313 a 323 do **Regimento Interno**, Resolução nº 1919/14, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei 338/2017 contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 13224/2017

Palácio Atílio Vivácqua

Matéria : Requerimento de Urgencia 4

Reunião : 126º Sessão Ordinária
 Data : 19/12/2017 - 17:33:05 às 17:34:03
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 14 Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
13224	07	le

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Sim	17:33:20
33	Dalto Neves	PTB	Sim	17:33:23
17	Davi Esmael	PSB	Não Votou	
29	Denninho Silva	PPS	Sim	17:33:39
30	Leonil	PPS	Sim	17:33:30
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	17:33:24
9	Max da Mata	PDT	Sim	17:33:32
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Não Votou	
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	17:33:21
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:33:15
34	Roberto Martins	PTB	Sim	17:33:12
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:33:13
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	17:34:01
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:33:14

Totais da Votação :

SIM
12NÃO
0TOTAL
12

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei 338/17

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
13224	08	re

Comissão de Constituição, Justiça, Serviço
Público e Redação

DEL
PROJETO EM REGIME DE URGENCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 10/12/2017

Presidente

PROJETO EM REGIME DE ORÇAMENTO
APROVADO PELA COMISSÃO DE ORÇAMENTO
DO SENADO FEDERAL

DE 1997

PROJETO DE LEI Nº 100, DE 1997

Matéria : votação 1

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
13824	09	12

Reunião : 12º Sessão Extraordinária
 Data : 19/12/2017 - 18:38:49 às 18:39:36
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 13 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Não Votou	
33	Dalto Neves	PTB	Não Votou	
17	Davi Esmael	PSB	Não Votou	
29	Denninho Silva	PPS	Não Votou	
30	Leonil	PPS	Sim	18:39:13
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	18:39:32
9	Max da Mata	PDT	Não Votou	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Não Votou	
31	Nathan Medeiros	PSB	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Não Votou	
34	Roberto Martins	PTB	Sim	18:39:16
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	18:39:11
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
36	Waguinho Ito	PPS	Não Votou	
20	Wanderson Marinho	PSC	Não Votou	

Totais da Votação :

SIM 4
 NÃO 0

TOTAL
 4

PRESIDENTE

SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
13224	10	LO

Comissões de Finanças

DEL
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parcialmente Verbal da Comissão de

Em 12/12/2007

Presidente

DE
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TRANSPORTES

Resposta

Matéria : votação 2

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
13224	11	re

Reunião : 12º Sessão Extraordinária
Data : 19/12/2017 - 18:40:18 às 18:40:51
Tipo : Nominal
Turno : Ata

Quorum :

Total de Presentes : 8 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Não Votou	
33	Dalto Neves	PTB	Sim	18:40:40
17	Davi Esmael	PSB	Não Votou	
29	Denninho Silva	PPS	Sim	18:40:38
30	Leonil	PPS	Não Votou	
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Não Votou	
9	Max da Mata	PDT	Não Votou	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Não Votou	
31	Nathan Medeiros	PSB	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Não Votou	
34	Roberto Martins	PTB	Não Votou	
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	18:40:31
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
36	Waguinho Ito	PPS	Não Votou	
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	18:40:45

Totais da Votação :

SIM
4

NÃO
0

TOTAL
4

PRESIDENTE

SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
1324	12	10

Políticas Urbanas

DEL
PROJETO EM REGIME DE URGENCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 19 de 13200


Presidente

DE
SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

1200

Brasília

Matéria : votação 3

Câmara Municipal de Vitória		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
13224	13	20

Reunião : 12ª Sessão Extraordinária
 Data : 19/12/2017 - 18:41:13 às 18:41:52
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 7 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar
35	Cleber Felix
33	Dalto Neves
17	Davi Esmael
29	Denninho Silva
30	Leonil
24	Luiz Paulo Amorim
9	Max da Mata
32	Mazinho dos Anjos
31	Nathan Medeiros
11	Neuzinha
34	Roberto Martins
28	Sandro Parrini
21	Vinicius Simões
36	Waguinho Ito
20	Wanderson Marinho

Partido	Voto	Horário
PROG	Não Votou	
PTB	Sim	18:41:48
PSB	Sim	18:41:40
PPS	Não Votou	
PPS	Não Votou	
PV	Não Votou	
PDT	Não Votou	
PSD	Não Votou	
PSB	Não Votou	
PSDB	Não Votou	
PTB	Não Votou	
PDT	Sim	18:41:46
PPS	Não Votou	
PPS	Não Votou	
PSC	Não Votou	

Totais da Votação :

SIM 3
 NÃO 0

TOTAL
 3

PRESIDENTE

SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
13224	14	12

INCLUA-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 19 / 12 / 2017

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTOGRAFO

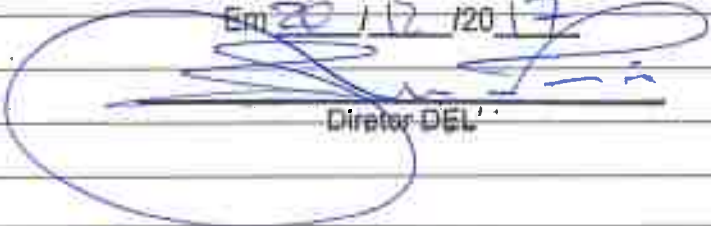
Em, 19 / 12 / 2017

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.),

Roberto Endlich Santos
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 20 / 12 / 2017



Diretor DEL

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, ____ / ____ / ____

ASSINATURA

Matéria : votação 4

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
13224	15	LE

Reunião : 12º Sessão Extraordinária
Data : 19/12/2017 - 18:49:28 às 18:49:59
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 13 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Sim	18:49:52
33	Dalto Neves	PTB	Sim	18:49:39
17	Davi Esmael	PSB	Sim	18:49:35
29	Denninho Silva	PPS	Sim	18:49:32
30	Leonil	PPS	Sim	18:49:55
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	18:49:42
9	Max da Mata	PDT	Sim	18:49:32
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Não Votou	
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	18:49:33
11	Neuzinha	PSDB	Sim	18:49:48
34	Roberto Martins	PTB	Sim	18:49:37
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	18:49:38
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
36	Waguinho Ito	PPS	Não Votou	
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	18:49:45

Totais da Votação :
SIM 12
NÃO 0
TOTAL 12

PRESIDENTE

SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE. AUT. Nº 183

Vitória, 20 de Dezembro de 2017.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 10.952/2017, referente ao Projeto de Lei nº 338/2017, de autoria do Prefeito Municipal Luciano Rezende**, aprovado em Sessão Extraordinária realizada no dia 19 de Dezembro de 2017.

Atenciosamente,

Vinícius Simões
PRESIDENTE

Processo **7769574/2017** Prioridade **EXPRESSA**
Data 20/12/2017 Hora 17 36
Requerente VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto AUTÓGRAFO DE LEI

Documento OFÍCIO - 183/2017
Destino **SEGOV/SUB-RI**
Volume 01/01



Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº 13.224/2017 - CMV/DEL

AUTÓGRAFO DE LEI N° 10.952

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei n° 338/2017**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Autoriza o Poder Executivo a realizar a concessão de uso da área localizada na Praça dos Desejos, visando a implantação de um centro náutico e dá providências.

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, mediante procedimento licitatório, conforme previsto no artigo 28 da Lei Orgânica do Município de Vitória, a concessão administrativa de uso de bem imóvel composto de uma área de 1.400m², integrante de uma porção maior de 106.547,1752m², situada na Praça dos Desejos, Bairro Praia do Canto, nesta Capital, que serão destinadas à construção e posterior exploração de um centro náutico, que contemplará atividades comerciais, esportivas e turísticas.

Art. 2°. O prazo de concessão dos bens descritos no artigo 1° será de 10 (dez) anos, a contar da assinatura do respectivo contrato de concessão, podendo ser prorrogado por igual período, sempre observado o interesse da administração pública.

§ 1°. A execução da obra do centro náutico deverá seguir o projeto arquitetônico elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e submetido à análise e aprovação dos órgãos oficiais.

§ 2º. A partir da aprovação dos órgãos oficiais competentes, o concessionário vencedor do certame para a construção e exploração do centro náutico terá no máximo 180 (cento e oitenta) dias para realizar a construção do equipamento e promover o início imediato de suas atividades.

Art. 3º. As construções e benfeitorias realizadas nas áreas citadas anteriormente a ele se incorporarão, não podendo ser retiradas pelos concessionários ao término da concessão de uso.

§ 1º. As despesas decorrentes da execução das obras, bem como a manutenção e a conservação dos imóveis correrão por conta das concessionárias, não cabendo qualquer indenização ou compensação quando ocorrer o término das concessões ao final dos contratos ou por qualquer motivo que determine sua rescisão.

§ 2º. Não será permitida, sob qualquer hipótese, a cessão ou transferência dos imóveis ou equipamentos objetos desta concessão a terceiros.

Art. 4º. A concessão de uso fica vinculada às atividades definidas nesta Lei, constituindo desvio de finalidade como causa suficiente a rescisão, independente de notificação.

Parágrafo único. Caso as instalações não sejam concluídas no prazo estabelecido nesta Lei, os bens concedidos ao uso retornarão à posse do Município, independente de notificação.

Art. 5º. Na forma do Decreto nº 12.922, de 07 de agosto de 2006, compete à Companhia de Desenvolvimento de Vitória - CDV, administrar, licitar, conceder, fiscalizar e praticar os demais atos necessários ao regular aproveitamento do bem mencionado no Art. 1º desta Lei, incluindo eventuais ações de cobrança, reintegração de posse e correlatas.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 20 de Dezembro de 2017.

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Leonil Dias da Silva
2º SECRETÁRIO

Wanderson José da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO

Adalto Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO

